



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
Direção-Geral do Campus Boa Vista
www.ifrr.edu.br

EDITAL 5/2026 - DG-CBV/IFRR

Regulamenta o processo seletivo para as ações de Assistência Estudantil, referente ao exercício orçamentário de 2026, a ser executado nos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR).

1. APRESENTAÇÃO

1.1. A Diretora-Geral do Campus Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), por meio da Diretoria de Ensino e da Coordenação de Assistência Estudantil (CAES), no uso de suas atribuições legais, torna público a Retificação do Cronograma do **EDITAL 2/2026 - DG-CBV/IFRR**, referente ao EDITAL UNICO Nº 8/2025 – PROEN/IFRR, a ser executado no âmbito do *Campus* Boa Vista.

1.2. O cronograma estabelece as etapas previstas para inscrição, seleção e análise das inscrições dos estudantes regularmente matriculados que se enquadrem nos critérios definidos no EDITAL Nº 8/2025 – PROEN/IFRR, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

2. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

2.1. Onde se lê:

O processo seletivo de que trata este Edital observará os seguintes prazos e datas:

DATA	EVENTO	ATIVIDADE
10/03/2026 a 12/03/2026	Através do SUAP pelo próprio estudante e/ou responsável legal: https://suap.ifrr.edu.br	Convocação dos estudantes, com pendências documentais, conforme Item 7.3 e 7.3.1 do Edital 08/2025, para reenvio de documentos.
13/03/2026 a 17/03/2026	Período de análise documental via SUAP	Análise documental complementar de pendências via SUAP pela comissão de seleção.

2.2. Leia-se:

O processo seletivo de que trata este Edital observará os seguintes prazos e datas:

DATA	EVENTO	ATIVIDADE
10/03/2026 a 15/03/2026	Através do SUAP pelo próprio estudante e/ou responsável legal: https://suap.ifrr.edu.br	Convocação dos estudantes, com pendências documentais, conforme Item 7.3 e 7.3.1 do Edital 08/2025,

		para reenvio de documentos.
16/03/2026 a 17/03/2026	Período de análise documental via SUAP	Análise documental complementar de pendências via SUAP pela comissão de seleção.
18/03/2026	Online, via link: http://boavista.ifrr.edu.br/assistencia	Resultado Preliminar.
19/03/2026 a 31/03/2026	Local: CTI Campus Boa Vista das 8h às 19h	Cadastro de BIOMETRIA
19/03/2026 a 20/03/2026	Presencial (08h às 19h) e Online e mail: atendimentocaes@ifrr.edu.br	Interposição de recursos ao Resultado Preliminar.
23/03/2026	Online, via link: http://boavista.ifrr.edu.br/assistencia	Resposta aos recursos interpostos.
24/03/2026	Online, via link http://boavista.ifrr.edu.br/assistencia	Resultado Final
25/03/2026	Online, via link: http://boavista.ifrr.edu.br/assistencia	Início da vigência do auxílio alimentação.
25/03/2026 a 03/04/2026	Via formulário do Google Forms a ser divulgado dia 24/03/2026.	Entrega de documentos bancários
25/03/2026 a 03/04/2026	Online, via SUAP	Gerenciamento dos Estudante no SUAP pela comissão de seleção

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as publicações, comunicados e resultados referentes a este Edital, bem como **providenciar e encaminhar, dentro dos prazos estabelecidos, toda a documentação exigida**, sob pena de indeferimento ou perda do benefício.

Boa Vista, Roraima, 12 de março de 2026.

[Assinado Eletronicamente]

LUCIANA LEANDRO SILVA

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº398/GAB-REITORIA/IFRR, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luciana Leandro Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV)**, em 12/03/2026 15:05:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415628

Código de Autenticação: 964e2fb6b0

